

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração da Dispensa de Licitação nº 08.001/2017-DP com Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTES A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO AUXÍLIO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, em favor da empresa: PAVVI - SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA - ME, no valor global de R\$ 193.320,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Redenção-CE, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO